



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – CGP**

MEMBROS PARTICIPANTES: *Ulisses Tapajós Neto*, Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; Vitor Hugo Mota Menezes representando Lourenço dos Santos Pereira Braga, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil; Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, Procurador Geral do Município; Serafim Pereira D'Alvim Meirelles Neto, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Homero de Miranda Leão Neto, Secretário Municipal de Saúde; Francisco Freitas Batista representando Paulo Ricardo Rocha Farias, Secretário Municipal de Limpeza Pública; Arnaldo Gomes Flores, Subsecretário de Controle Interno; Suani Alves dos Santos, Contadora Geral do Município; Nelson Henrique Barbosa Corrêa, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Parceria Público-Privada – PPP/SEMSA.

ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de dois mil e quatorze, o Presidente do Comitê Sr. Ulisses Tapajós Neto abriu os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto ao assunto que seria exposto e discutido na referida reunião: **1) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP referente ao Exercício 2013:** O Presidente informou aos membros quanto aos documentos enviados pela Caixa Econômica Federal gestora do FUNGEP, a saber: a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2013, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2013, e) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus). Na oportunidade, efetuou a Leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Sra. Suani Alves dos Santos, o qual ressaltou que de acordo com o Decreto nº 1.149, de 17 de agosto de 2011, em seu Capítulo X, esclarece-nos sobre as Normas Contábeis e Demonstrações Financeiras do FUNGEP. **ITEM 1: No artigo 35 do referido decreto, as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendem: I – Demonstrações Financeiras:** a) Balanço Patrimonial, b) Demonstrações de Resultado; e c) Demonstrações de Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada - FUNGEP, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade; **II – Parecer do Auditor Independente:** Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, não houve por parte do Comitê Gestor ponderações quanto ao documento apresentado, sendo apenas recomendado à Caixa Econômica Federal que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinados e datados, ao CGP/Manaus; **III – Relatório de Administração.** **ITEM 2: No artigo 36, o decreto diz-no que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet e em jornais de grande circulação definidos pelo Administrador.** Não foram apresentadas as referidas publicações por parte da Administradora do Fundo, sendo informado que a publicação ocorrerá após a aprovação do Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício 2013 pelo CGP/Manaus. O Comitê deliberou quanto a necessidade da Administradora do FUNGEP realizar a referida publicação conforme determina o artigo 36 do Decreto

1
Kamphob

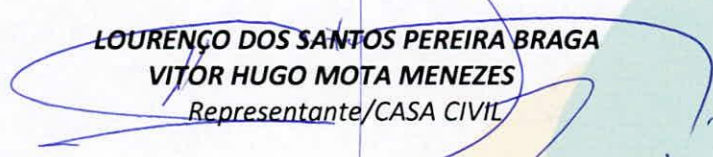


nº 1.149, de 17 de agosto de 2011 encaminhando posteriormente ao CGP/Manaus as mídias referentes as publicações realizadas; **ITEM 3: O artigo 37 do referido decreto, esclarece-nos que os demonstrativos contábeis seguirão as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos fundos de investimentos, no que couber.** Neste caso, a CVM inclui outras demonstrações, entre elas a Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, que não encontramos. As Notas Explicativas foram anexadas, mas, sugerimos, devem conter maior número de dados sobre o Fundo. Após a leitura do Parecer da Contabilidade, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2013 foi aprovado pelo Comitê Gestor, o qual pontuou ao final a necessidade do cumprimento do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP a Caixa Econômica Federal. O Presidente do Comitê Sr. *Ulisses Tapajós Neto* finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **9ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus**, às onze horas, onde eu, Keity Anny Matos da Silva Dantas, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2014.


KEITY ANNY MATOS DA SILVA DANTAS
Secretária - 9ª Reunião CGP/Manaus


ULISSES TAPAJÓS NETO
Presidente CGP/Manaus
Membro/SEMEF


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
VITÓR HUGO MOTA MENEZES
Representante/CASA CIVIL


(Ausente)

MÁRCIO LIMA NORONHA
Membro/SEMGOV


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Membro/PGM


SERAFIM PEREIRA D'ÁLVIM MEIRELLES NETO
Membro/SEMAD


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Membro/SEMSA



PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
FRANCISCO FREITAS BATISTA
Representante/SEMULSP

(Ausente)

LUIS FILHO SILVA BORGES
Membro/SEMINF


ARNALDO GOMES FLORES
Membro/CONTROLE INTERNO


SUANI ALVES DOS SANTOS
Contadora Geral do Município


NELSON HENRIQUE BARBOSA CORRÊA
Presidente da Comissão de PPP/SEMSA